



CAU/GO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás

PROCESSO	1994611/2024
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS

DELIBERAÇÃO Nº 013-2024/2024 – CEF – CAU/GO

A Comissão de Ensino e Formação do CAU/GO, em sua reunião ordinária, realizada em 12/04/24, apreciando o processo nº 1994611/2024, que versa sobre registro definitivo dos profissionais que já possuem registro provisório e apresentaram diploma de graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo nos meses de março de 2024, e sobre solicitações de registro profissional com apresentação de certificado de conclusão de curso para registro provisório, que tiveram confirmação de veracidade pela IES até o dia 01/04/24;

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país;

Considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos das Resoluções supracitadas,

DELIBEROU:

1 – VOTO pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes profissionais:

Rafael De Sousa Ferreira

Mariana Santos Bernardes

Filipe De Almeida Santos

Isadora Gonzaga Barbosa

Danielly De Oliveira Dos Santos

Jéssica Morgana Gonçalves Aguiar

Dayana Vieira Silva De Lima

Alice Jubé Xavier Nunes

Bruna Rodrigues Avila Silva

Guilherme Luiz Da Silva

Angelina Menesses Da Silva

Priscila Ribeiro Dos Santos

Sarah Ohanna Almeida Moraes

Isadora Mendonça De Araújo

Nayara Brasilina Almeida

Raquel Sousa Leite

Marcela Carneiro Bernardo

José Divino Ferreira Farias

Adyna Lorrane Ferreira Vasconcelos

Ully Carolina De Oliveira Fonseca

Késia Aparecida Lopes
Luisa Eduarda Vieira De Souza
Renan Duarte Specian
Anna Cláudia Teixeira Barbosa
Isadora Souza Medeiros
Dante Riodi Ito
Heloise Batista Rosa Magalhães
Maria Edwirges Magalhães Cassani

e pela homologação dos registros provisórios abaixo, sendo que, assim que apresentados os diplomas, devem ter status alterado para “definitivo” pela Área Técnica:

Lucas Gomes Santana
Ídila Ferreira Borges
Hugo Pereira Marques
Dayana Vieira Silva De Lima
Alice Jubé Xavier Nunes
Maria Antônia Freire Batista
Melquisedeque Alves Tiburcio
Laissa Eduarda Magalhaes De Oliveira
Thiago Felipe De Magalhães Silva
Isadora Vieira Frota
Lanna Christina Andrade Assis Silva
Millena Muniz Vilela Vicente
Mariana Santos Bernardes
Camila Maia Sousa
Lívia Xavier Vidal
Sarah Marcolino De Melo
Victoria Pereira Da Silva Souza
Murillo De Freitas Alves Naves
Karoline Rodrigues Fogaça
Lorranny Lôbo Fernandes
Jhenifer Oliveira De Almeida
Marcela Carneiro Bernardo
Camila Boel Fernandes De Queiroz
Gilda Mara Cruz Mendonca
Raquel Sousa Leite
Nayara Brasilina Almeida
Áurea Sabrina Bueno Silva Borges
Rafael Santos Silva
Lucas Eduardo De Sousa Tristão
Vitória Gomes De Araújo Santos

E devolvemos a Área Técnica para continuidade do processo.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia-GO, 12 de abril de 2024

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO CEF-CAU/GO

Folha de Votação

Após apreciação do relato exarado pelo Sr. (a) Conselheiro (a) Relator (a), referente ao processo supracitado, fica deliberado conforme segue a votação dos membros desta Comissão de Ensino e Formação:

Conselheiro Titular / Suplente	Assinatura	Voto (favorável / contra / abstenção)
Francisca Julia França Ferreira de Melo (coordenadora)	-	Favorável
Maria Leopoldina Figueiredo de Faria (titular)	-	Favorável
Cristiano Lemes Carvalho (titular)	-	Favorável

Histórico da votação:

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO CEF - CAU/GO

Data: 12/04/2024

Matéria em votação: REGISTRO DEFINITIVO DE PROFISSIONAIS

Resultado da votação: Sim (3) Não () Abstenções () Ausências (1), Total (4)

Impedimento/suspeição:

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): FRANCISCA JULIA FRANÇA FERREIRA DE MELO

Assessoria Técnica: GUILHERME VIEIRA CIPRIANO



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LEOPOLDINA FIGUEIREDO DE FARIA, Coordenador(a) adjunto**, em 12/04/2024, às 11:02, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO LEMES CARVALHO, Conselheiro(a)**, em 12/04/2024, às 11:03, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA JULIA FRANÇA FERREIRA DE MELO, Coordenador(a)**, em 12/04/2024, às 11:09, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seica, utilizando o código CRC **35B5F646** e informando o identificador **0203968**.